



# Poder Legislativo de Gramado dos Loureiros

ATA DA SESSÃO (SESSÃO ORDINÁRIA 002/2021)

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 2ª (segunda) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Gersi Luis Martins Alves**, cumprimentando aos presentes e rádio ouvintes, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador **José Milton Loureiro de Melo**, para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: **Adilson Serpa, Clovis Paulo Alves, Claudete Biribio Tomaz, Gersi Luis Martins Alves, Ivanir Giordani, João Batista Barcelos Pinheiro, José Milton Loureiros de Melo, Lademir Manoel Ce, Maria Fiorentin Alves**. Havendo o quórum legal, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário Diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da Ordem do Dia, a saber:

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 004/2021:** “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência dos contratos de trabalho por prazo determinado e excepcional de duas servidoras gestantes, autorizados pela Lei Municipal nº 1073/2018 e prorrogadas pela Lei nº 1209/2020, e dá outras providências”;*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 005/2021:** “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar a vigência do contrato de trabalho por prazo determinado e excepcional de servidora gestante, autorizado pela Lei Municipal nº 1084/2018 e prorrogado pela Lei nº 1216/2020, e dá outras providências”;*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 006/2021:** “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar contrato com a Associação Hospitalar Beneficente São Vicente de Paulo, do Município de Passo Fundo e dá outras providências”;*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 007/2021:** “*Autoriza contratação emergencial, por prazo determinado, para atender a Pandemia e CRAS e dá outras providências”;*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2021:** “*Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio sob a forma de Apoio Cultural a Associação de Rádio Diffusão Comunitária Aliança e dá outras providências”;*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 009/2021:** “*Estabelece o índice para a revisão geral, anual, dos servidores do Poder Executivo, e dá outras providências”;*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2021:** “*Altera o Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Complementar nº 1302/2021”;*

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2021:** “*Autoriza a contratação emergencial, por prazo determinado, para atender a Pandemia da Covid 19, de um Farmacêutico, e dá outras providências”;*

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 001/2021:** “*Estabelece o índice para a revisão geral, anual, dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências”.*

Ato contínuo, como não havia Vereadores inscritos para se manifestar sobre a Matéria, o Senhor Presidente submeteu os Projetos a votação pelo Plenário, sendo aprovados por unanimidade os Projetos de Lei do Executivo de nº 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010 e 011/2021; do Legislativo o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2021. Encerrada a votação, o Sr. Presidente encaminhou a sessão para os pronunciamentos nas explicações pessoais, onde se manifestaram o Vereador **Clovis Paulo**

**Alves** e a Vereadora **Maria Fiorentin Alves**. A seguir, como não havia mais Vereadores inscritos para se manifestar nas Explicações Pessoais, o Senhor Presidente fez a leitura da resolução de Mesa 01/2021, de 22/01/2021, que “Dispõe sobre abertura de procedimento administrativo para averiguar possível quebra de decoro parlamentar pelo Vereador Clovis Paulo Alves, e dá outras providências”, solicitando três nomes para comporem a Comissão Especial, respeitando a proporcionalidade, sendo: Pela Bancada do PSDB: Vereador **Lademir Manoel Ce**; Pela Bancada do PSB: Vereador **José Milton Loureiro de Melo**; Pela Bancada do PP e PT: Vereador **Adilson Serpa**. Após, determinou que o Secretário redija a portaria da nomeação da Comissão Especial. E, como não havia mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente convocou os Vereadores e Vereadoras para a próxima sessão ordinária do dia 09 de fevereiro de 2021, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora. Gramado dos Loureiros/RS, 26 de janeiro de 2021. *(Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falações relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS).*